

PORTFÓLIO

VISUAL DESIGN

ARTES GRAFICAS

ARTES GRAFICAS

VIDEOS





A **VisualDesign** é uma empresa moçambicana vocacionada em prestação de serviços distintos, sediada na Av. Karl Marx, cidade de Maputo.

Oferece serviços nas áreas de:

- **Desenho Gráfico** (logotipos, cartazes, layouts e diversos);
- **Web-design** (sites, manutenção e alojamento);
- **Feiras e Eventos** (vídeos, fotos, som, luzes e som);
- **Hardware** (prestação de serviços de reparação, manutenção e instalação de redes de computadores);
- **Importação e Exportação** (informes, materiais de protecção, brindes e produtos promocionais);
- **Cursos** de ciências de comunicação e publicidade.

OBJECTIVO

Tem como principal objetivo enriquecer a imagem e a identificação dos seus clientes (pequenas e grandes empresas), fornecendo produtos e serviços de alta qualidade.



FERRAMENTAS DE TRABALHO





CLIENTES



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E SEGURANÇA SOCIAL



IDENTIDADE VISUAL





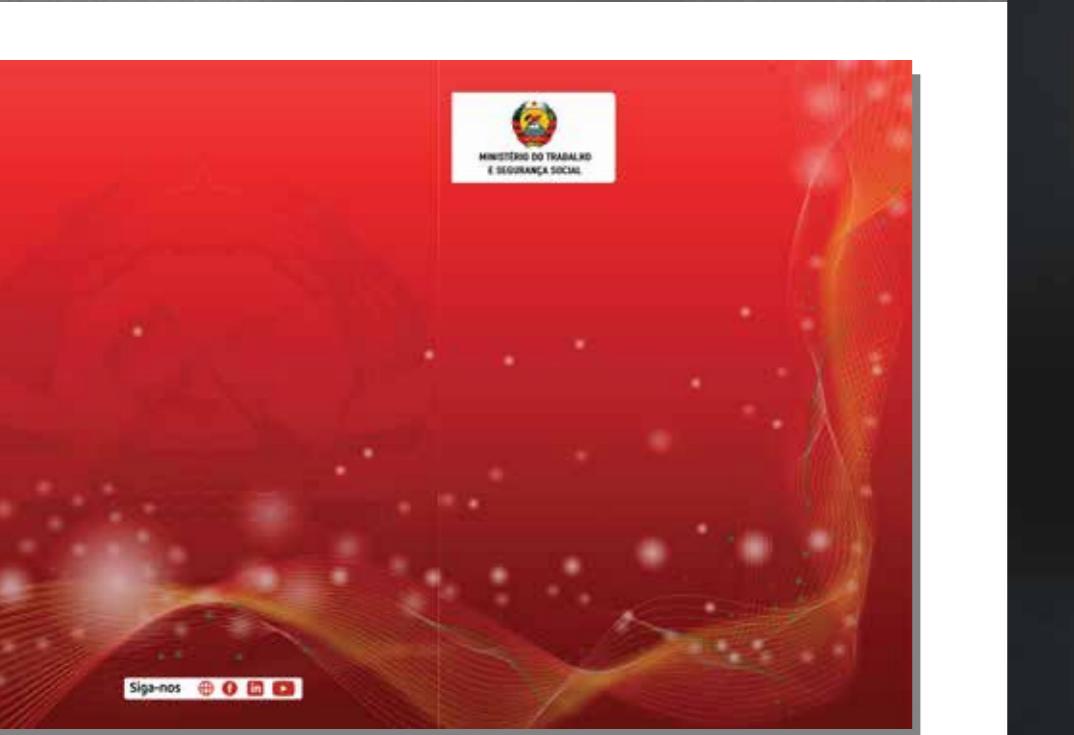




CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO AO CONSUMIDOR







LITERACIA LABORAL

Lei nº 23/2007, de 01 de Agosto

DEVERES DO TRABALHADOR

Artigo 58
(Deveres do trabalhador)



O TRABALHADOR tem, em especial, os seguintes deveres:

- a) Comparecer ao serviço com pontualidade e assiduidade;
- b) Prestar o trabalho com zelo e diligência;
- c) Respeitar e tratar com correção e lealdade o empregador, os superiores hierárquicos, os colegas de trabalho e demais pessoas que estejam ou entrem em contacto com a empresa;
- d) Obedecer a ordens legais e a instruções do empregador, dos seus representantes ou dos superiores hierárquicos do trabalhador, e cumprir as demais
- e) Utilizar correctamente e conservar em boas condições os bens e equipamentos de trabalho que lhe forem confiados pelo empregador;
- f) Guardar sigilo profissional, não divulgando, em caso algum, informações referentes à sua organização, métodos de produção ou negócios da empresa ou estabelecimento;
- g) Não utilizar para fins pessoais ou alheios ao serviço, sem a deva- da autorização do empregador ou seu representante, os locais, equipamentos, bens, serviços e meios de trabalho da empresa;

LITERACIA LABORAL

Lei nº 23/2007, de 01 de Agosto

PODERES DO EMPREGADOR

(Infracção disciplinar)

Artigo 65
(Procedimento disciplinar)

A APLICAÇÃO DE QUALQUER SANÇÃO DISCIPLINAR, SALVO AS PREVISTAS NAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 1 DO ARTIGO 63, DEVE SER PRECEDIDA DE PRÉVIA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR, QUE CONTENHA A NOTIFICAÇÃO AO TRABALHADOR DOS FACTOS DE QUE É ACUSADO, A EVENTUAL RESPOSTA DO TRABALHADOR E O PARECER DO ÓRGÃO SINDICAL, AMBOS A PRODUZIR NOS PRAZOS PREVISTOS NA ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 67 DESTA LEI.



- 2. A medida disciplinar deve ser proporcional à gravidade da infracção cometida e atender ao grau de culpabilidade do infractor, à conduta profissional do trabalhador e, em especial, às circunstâncias em que se produziram os factos.
- 3. Pela mesma infracção disciplinar não pode ser aplicada mais do que uma sanção disciplinar.
- 4. Não é considerada como mais do que uma sanção disciplinar a aplicação de uma sanção acompanhada do dever de

ANO: 2022 | Edição: 01 | Registo: Disp.GABINFO/2021

SUPLEMENTO DE INFORMAÇÃO LABORAL

1ª EDIÇÃO – Maputo, 2022

Um manual do Boletim Informativo do Ministério do Trabalho



EDITORIAL

Lei nº 23/2007, de 01 de Agosto

Suplemento de Legislação Laboral

O trabalho subordinado é fundado numa base de estabelecimento de relações que envolvem, indubitavelmente, o trabalhador, o empregador e o Governo, este último, na sua qualidade de mediador dessas relações.

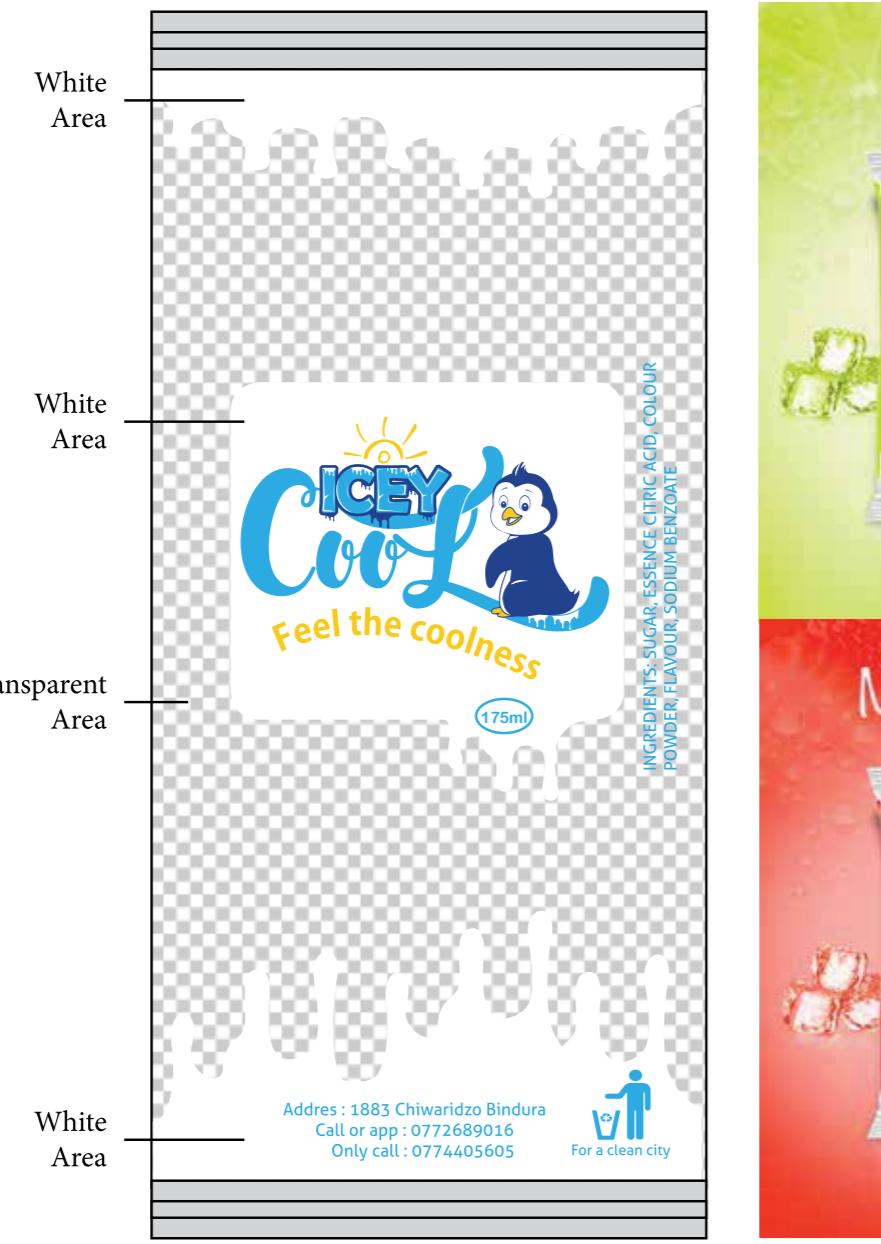
A lei de trabalho esclarece o ambiente que estabelece o regime jurídico aplicável às relações individuais e colectivas de trabalho subordinado, pretendendo, por complemento e mediante remuneração, tornar-se um documento cujo conhecimento e literacia se vislumbram obrigatórios para todo o trabalhador, o empregador e até o Governo. É necessário um conhecimento profundo da legislação laboral.

Esperamos que este instrumento seja útil a bem da paz e harmonia laboral.

DIREITOS E DEVERES DO TRABALHADOR



PRODUTOS/ SERVIÇOS



80mm x 160mm





PROJECTOS

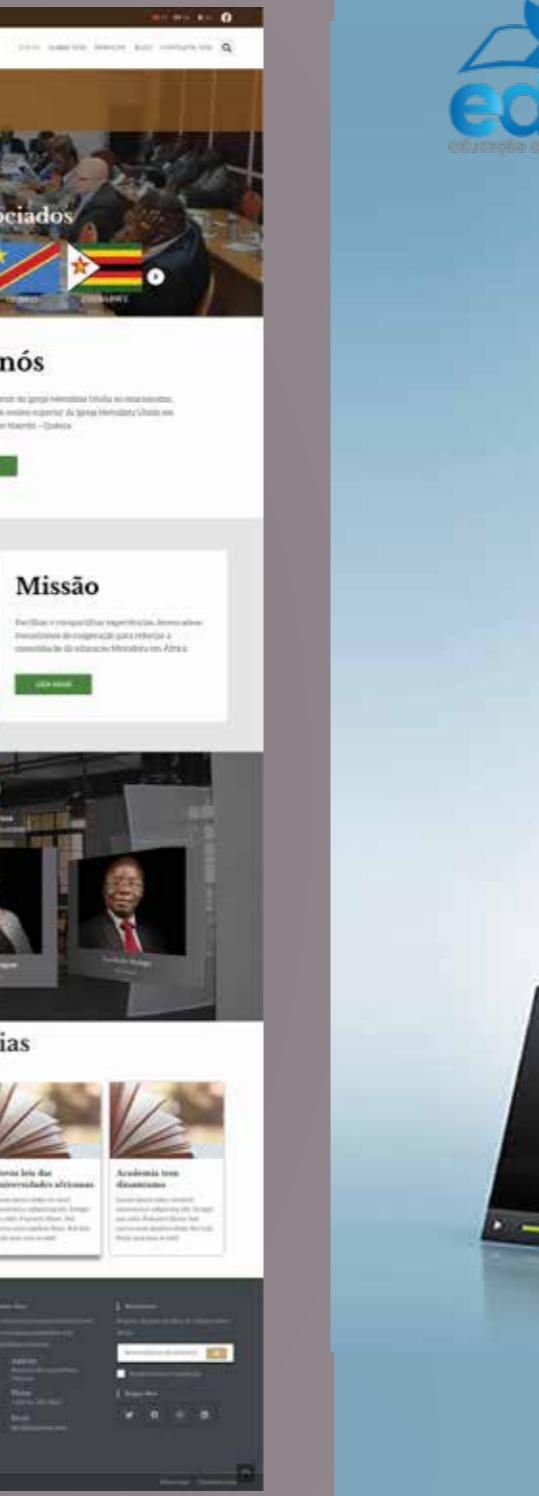
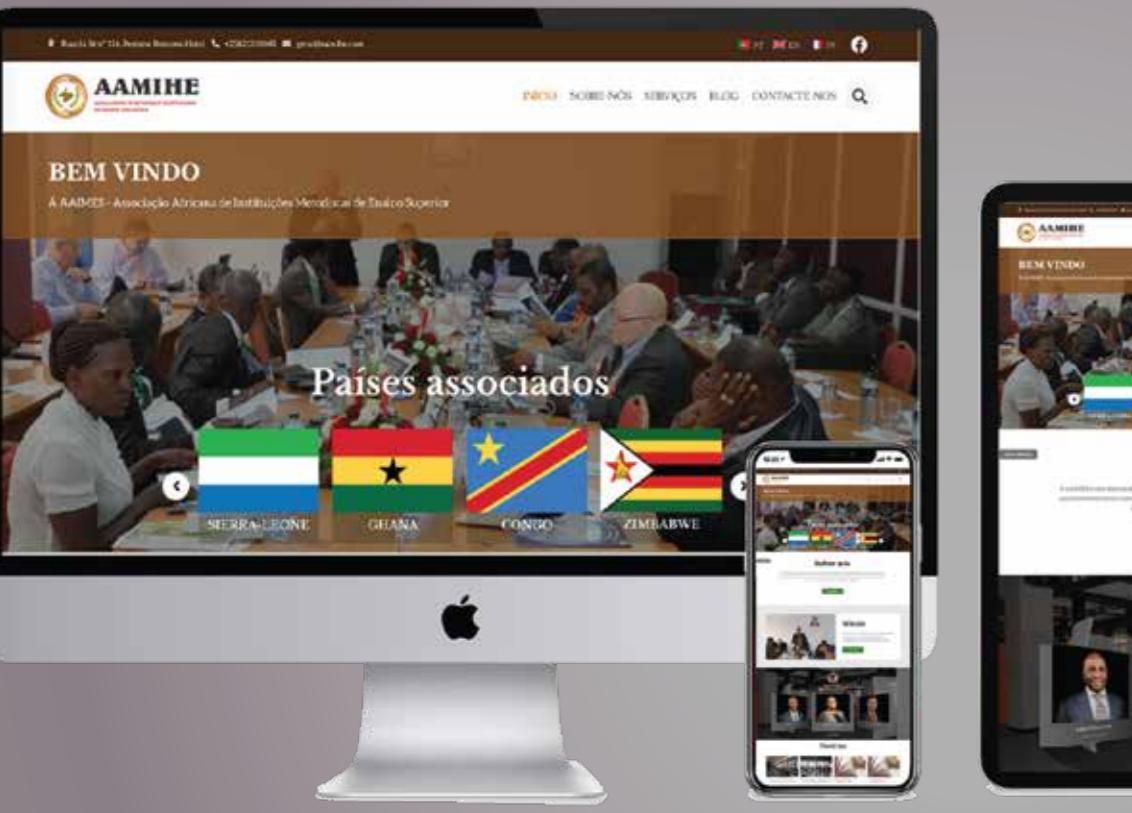
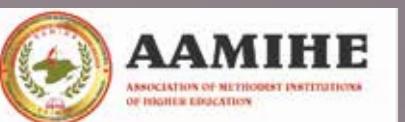
ARCHICAD





WEBESIGN

SITES





REVISTAS BROCHURAS





VIDEOS ANIMADOS

VIDEOS ONLINE

LINKS ABAIXO

- 1 <https://www.youtube.com/watch?v=uVhQ3WZ7w&t=6s>
- 2 <https://www.youtube.com/watch?v=1czZ2Psy78>
- 3 <https://www.youtube.com/watch?v=r2VdgwnH&t=162s>



OBRIGADO
THANK YOU



CONTACTOS:

+258 84 030 0632 / 82 52 88 318

+258 87 611 2968 / 87 82 88 318

WhatsApp – 84 42 13 394

Email: infovisualdesign.moz@gmail.com

Site: visualdesign.jornalentyrecamposmz.com